



RESOLUÇÃO Nº 117/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/25.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Convênio nº 1098/2025-PDI -  
Fundação Araucária / FADEC-UEM e UEM -  
fibra eletrofiada policaprolactona.**

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.895.479-5.  
Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU às fls. 039.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 1098/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá - FADEC-UEM, com a interveniência da Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a execução do projeto intitulado “**Ensaio clínico para testagem da efetividade de fibra eletrofiada policaprolactona impregnada com curcumina no tratamento de feridas de pele em seres humanos**”. (CP 23/2024 - Programa Institucional de Pesquisa Universal - Básica e Aplicada).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)